



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA N.º 032 DE 17 DE JANEIRO DE 2008.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003 do MEC, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.000012/08-41, resolve:

Extinguir, **a partir de 03.01.08**, de acordo com o art. 12, item II da Lei nº 8.745/93, o contrato por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e **FATIMA CONCEIÇÃO DE JESUS FREIRE**, Professor Substituto, Auxiliar 1, em regime de 20(vinte) horas semanais de trabalho, matrícula SIAPE nº 4120263, contratada conforme Portaria nº 251/07-GR, publicada no DOU de 30.04.07, Seção 2, pág. 10.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR EM EXERCÍCIO

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 01
EM 11 / 02 / 08